Avaliação Anual do Conselho de Administração

A avaliação anual do Conselho de Administração, como Órgão Colegiado, e de seus membros, individualmente, ocorre desde 2006, ano em que os atributos para a condução da avaliação, pelo Presidente do Órgão, foram estabelecidos e formalizados.

A partir de 2018, mencionado processo de avaliação foi reavaliado, passando a ser conduzido anualmente e de forma independente pelas sociedades controladoras desta Sociedade, com base em indicadores por elas estabelecidos, que consideram:

Para os Conselheiros, individualmente:

- Respeito ao Estatuto Social;
- Lealdade;
- Sigilo sobre Informações;
- Probidade;
- Valores e Objetivos da Sociedade;
- Atribuições;
- Instrução;
- Expertise;
- Disponibilidade de Tempo;
- Motivação;
- Responsabilidade;
- Governança Corporativa;
- Gestão de Riscos;
- Conflito de Interesses; e
- Relacionamento com os demais Órgãos da Administração, Fiscalização e Assessoramento.

E para o Órgão, como colegiado:

- Diversidade;
- Mandato e número máximo de outros conselhos;
- Segregação de Funções;
- Sucessão;
- Atribuições;
- Órgãos Assessores;
- Calendário Anual de Reuniões;
- Relacionamentos;
- Sustentabilidade; e
- Gestão de Riscos e *Compliance.*

Com base no resultado das avaliações, as acionistas controladoras analisam os resultados das avaliações, identificando os pontos para melhoria do órgão, bem como as ações a serem implementadas, de modo a submeter os nomes dos candidatos para possível processo de reeleição.